



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 69/2010, DE 24 DE MARÇO DE 2010

Concede férias para servidor público.

A senhora Giseli Maria Forteski Dranka, Secretária de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 37/2009, de 23 de janeiro de 2009, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 23 de março a 01 de abril de 2010, ao servidor **Douglas Lietz**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.520.252-9/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de março de 2010.

Registre-se e

Publique-se.

Giseli Maria Forteski Dranka
Secretária de Administração